



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

GABINETE DO VER. LEONARDO DE MEDEIROS LOPES  
(TATINHA) – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 15 /2026.

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

10/05/2026  
Secretário Geral

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao setor competente a realiza o **Construção de um Ponto de Táxi próximo a caixa d'água do Bairro Nova Veneza**

## JUSTIFICATIVA

A construção desde ponto de táxi, e para atender os moradores do bairro do Distrito de Cacau Pirêra com mais conforto e aos proprietários de táxi e os usuários diários. Atualmente, os serviços de táxi operam de forma dispersa e informal, sem localização fixa. Um ponto oficial organiza o fluxo, evita congestionamentos em áreas sensíveis (como o porto, comércio e escolas) e define um local seguro e conhecido para embarque e desembarque.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto as nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 05 de fevereiro de 2026.

Leonardo de Medeiros Lopes  
TATINHA LOPES  
Vereador / União Brasil

05/02/26 11:00  
02